



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2016

PROCESSO Nº. 23066.001203/2016-20

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 dias do mês de agosto de 2016, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 03/2016, conforme Ata publicada em 19/08/2016 e homologada pela Coordenação de Material e Patrimônio;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.860.197/0001-67, com sede em Av. do Café, nº 130, Cj. 102 - Vila Guarani, CEP 04.332-100, no Município de São Paulo / SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Juliano Brandão**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 46.902.761-7 SSP/SP e CPF nº 217.884.038-86, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos industriais, eletrodomésticos e afins, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia, estabelecidas pelo planejamento SIPAC 2015, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 03/2016 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Elieide Orrico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR x	Fornecedor: BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un	Prazo garantia ou validade
26	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS - APARELHO DE BLAINE AUTOMÁTICO, PARA DETERMINAÇÃO DA SUPERFÍCIE	Solacap	Permebilim	und	2	R\$ 56.399,37	
27	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ARGAMASSADEIRA CAPACIDADE 5 LITROS PARA LABORATÓRIO (MISTURADORA DE ARGAMASSA), PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO. COM DUAS VELOCIDADES. PESO: 55,00 KG. ACOMPANHA CUBA E PÁ.	Solacap	Argamas Ele	und	1	R\$ 18.909,94	De acordo com o edital
28	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS - FORMA PRISMÁTICA PARA ENSAIOS DE TRAÇÃO NA FLEXÃO, COMPRESSÃO E RETRAÇÃO E EXPANSIBILIDADE EM ARGAMASSAS. FABRICADA EM AÇO CROMADO EM DIFERENTES MEDIDAS CONFORME NORMAS CORRESPONDENTES. COM DIMENSÕES DE 4 X 4 X 16 CM (TRIPLA), CONFORME NORMA EN 196.	Solacap	Forma prism	und	5	R\$ 1.218,82	De acordo com o edital

BR&SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



- 4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2 a pedido do fornecedor.

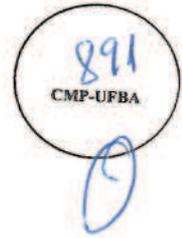
5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

esomica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Salvador, 27 de Julho de 2016.

Elieide Santos Orrico
Elieide Santos Orrico – Coordenação de Material e Patrimônio / UFBA

Juliano Brandão
Juliano Brandão – BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

19.860.197/0001-67

BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA. - ME.

AV. DO CAFÉ, 130, CONJ 102
VILA GUARANI - CEP: 04.311-000
SÃO PAULO - SP